MUNICÍPIO DE IVOTI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 36, DE 17 DE MAIO DE 2024

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À JANUZA PALMEIRA"

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Ivoti à JANUZA PALMEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município na área da educação e social, em conformidade com a Lei Municipal nº 2493/2009.

Parágrafo único. A síntese biográfica da homenageada é parte integrante da presente Lei.

- Art. 2º O Título será concedido na sede do Poder Legislativo, em data e hora a ser designada pela Mesa Diretora, oportunidade em que a agraciada receberá placa alusiva ao fato.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IVOTI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo homenagear a Senhora Januza Palmeira, nascida em 30 de junho de 1964, na cidade do Rio de Janeiro. Casada com João Antonio com quem teve dois filhos, Joanna e João Pedro. Formada em Licenciatura Plena em Artes Cênicas em 1992 e especialista em Gestão Pública em 2012. No ano de 2000 foi nomeada no serviço público estadual, pedindo exoneração em 2017. Nesse período, em 2016 foi convidada a ser oradora na posse de 140 diretores de escola da abrangência da 2ª CRE/RS.

Chegou ao Município de Ivoti no ano de 2003, se considera uma mulher que aprende todos os dias e acredita que o agir certo dentro dos preceitos cristãos, conduz a um padrão vibratório satisfatório para os embates da vida. Os principais marcos foram, em 2012 concluiu a especialização em Gestão Pública pela UFSM - Universidade Federal de Santa Maria - RS, em 2015 assumiu a direção da Escola Estadual de Educação Básica Prof. Mathias Schutz, onde executou projetos tanto no âmbito pedagógico como social, que trouxeram visibilidade à comunidade escolar, em 2017 assumiu o cargo de Diretora Administrativa, que juntamente com seu marido e filho, estão a frente gerando comercialização de insumos agrícolas, e em 2020 assumiu a diretoria do setor social da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Ivoti (trabalho voluntário voltado ao bem estar do portador/a de câncer).

MARLI HEINLE GEHM

Vereadora Proponente